MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 064/2009.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato FÁBIO CAVALCANTE DE ANDRADE, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 063/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000320/2009, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato FÁBIO CAVALCANTE DE ANDRADE, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área: Letras, nas disciplinas: Teoria Literária/Letras e Literatura, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, cujo resultado foi homologado através da Resolução Nº 043/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 12 de fevereiro de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 1.536/2008 – MEC, cujo código é 0856132.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.